



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 083/2015

Processos n.º: 219 – PE 82/15

Assunto: Criação de Cargo – Técnico de Enfermagem

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei Complementar n.º 82/2015, busca autorização legislativa para a criação de 1 (um) cargo de Técnico de Enfermagem no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636/90, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

A mensagem justificativa informa que o técnico de enfermagem atuará na segunda equipe de saúde prisional habilitada em 2015, junto à Penitenciária Modulada de Montenegro, que atualmente conta uma população carcerária de 1450 (mil quatrocentos e cinquenta) apenados.

Em reunião da CGP, representante do Sindicato dos Municipários de Montenegro – SIMM comunicou que a entidade representativa da categorial profissional dos servidores públicos municipais é favorável à referida criação de cargo.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 14 de julho de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB
Presidente

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Ari Arnaldo Müller – PDT
(suplente)

ALS